



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018-2022

Fica alterado a ementa do presente projeto de Lei, passando a constar o seguinte:

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação dos cargos de Provimento em comissão de Assessor Parlamentar no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queluz e dá outras providências.

Fica alterado o artigo 3º passando a ter a seguinte redação:

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fica suprimido o artigo 4º do presente projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 17 de novembro de 2022.

Matheus Jose Lopes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de finanças e orçamento

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000